

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 191/2020, 06 de julho de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| COMISSÕES | 4 |
| Portaria-SEI nº 105, de 01 de julho de 2020 | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO | 5 |
| Portaria-SEI nº 106, de 01 de julho de 2020 | 5 |
| Portaria-SEI nº 107, de 02 de julho de 2020 | 5 |
| Portaria-SEI nº 108, de 02 de julho de 2020 | 6 |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 109, de 03 de julho de 2020 | 7 |
| Portaria-SEI nº 110, de 03 de julho de 2020 | 7 |
| Portaria-SEI nº 111, de 03 de julho de 2020 | 8 |
| Portaria-SEI nº 112, de 03 de julho de 2020 | 9 |
| Portaria-SEI nº 113, de 03 de julho de 2020 | 9 |
| DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO | 10 |
| Portaria-SEI nº 114, de 03 de julho de 2020 | 10 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 11 |
| REMANEJAMENTO INTERNO | 11 |
| Portaria-SEI nº 53, de 26 de junho de 2020..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 54, de 26 de junho de 2020..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 55, de 26 de junho de 2020..... | 12 |
| SUBSTITUIÇÃO | 12 |
| Portaria-SEI nº 56, de 29 de junho de 2020..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 57, de 30 de junho de 2020..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 58, de 03 de julho de 2020 | 13 |

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 105, de 01 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem;

Considerando a Lei do Exercício Profissional 7498/86 que versa sobre as atividades privativas do enfermeiro, na qual é necessário o uso do Processo de Enfermagem e a Resolução COFEN 564/2017 sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que descreve em seus artigos 14, 36 e 37 a aplicação do Processo de Enfermagem, registro e documentação no prontuário, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - COSAE**, que tem como objetivo organizar o trabalho profissional quanto ao método, pessoal e instrumentos, tornando possível a operacionalização do Processo de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB.

| COLABORADOR | SIAPE |
|---|---------|
| QUÊNIA CAMILLE SOARES MARTINS - Presidente | 1506238 |
| JOSÉ FERREIRA LIMA - 1º Secretário | 3126404 |
| LIDIANNY MICHELLE DA SILVA PONTES - 2º Secretário | 1582294 |
| SAMARA PATRIZIA CORCINO GALVAO DE SA LEITAO | 2167882 |
| FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA | 3032517 |
| MONICA GISELE COSTA PINHEIRO | 3016065 |
| DANNIELE CRISTINE MEDEIROS DA COSTA DANTAS | 2409589 |
| CLAUDIA MICHELE TEIXEIRA DA SILVA | 2346954 |
| ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES | 2266600 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA | 2203592 |
| LANA ROSE CORTEZ DE FARIAS | 2149097 |
| MURILO CARLSON DANTAS | 2348902 |
| MIRLEY CARLA MEDEIROS MODESTO | 2277069 |
| RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA | 2203811 |
| VANESSA GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS | 1769830 |

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria - SEI nº 37, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 179/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 37, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 179/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 106, de 01 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, relativo ao Processo - SEI nº 23527.004606/2020-32, conforme membros nominados abaixo, para aquisição de insumos laboratoriais com comodato, visando atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Ana Cristina Santos Fernandes Pereira | 2148934 |
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Nícolás Sérvulo Oliveira Justino | 2247522 |
| Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros | 3032227 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 107, de 02 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata

a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, conforme membros nominados abaixo, para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR | SIAPE |
|-----------------------------------|---------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra | 2266596 |
| Nemézio Jorge da Rocha | 2391259 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 108, de 02 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, conforme membros nominados abaixo, para aquisição de produtos de panificação, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|---------|
| Natália Carlos Maia Amorim | 1852499 |
| Nícolás Sérvulo Oliveira Justino | 2247522 |
| Samuel José Campelo da Silva | 3016046 |
| Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros | 3032227 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 20, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 175/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 109, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2020** - Huab/Ebserh, firmado com a Empresa **SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ME** - (CNPJ: 16.566.588/0001-85), cujo objeto é a aquisição centralizada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/UFRN, Filial Ebserh.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

| COLABORADOR | SLAPE |
|--|--------------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 110, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2020** - Huab/Ebserh, firmado com a Empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** - (CNPJ: 23.864.942/0001-13), cujo objeto é a aquisição centralizada de medicamentos para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/UFRN, Filial Ebserh.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Caio Cid de Freitas Nunes | 1919860 |

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2020** - Huab/Ebserh, firmado com a Empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME** - (CNPJ: 27.325.768/0001-91), cujo objeto é a aquisição centralizada de medicamentos para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/UFRN, Filial Ebserh.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Caio Cid de Freitas Nunes | 1919860 |

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 112, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 27/2020** - Huab/Ebserh, firmado com a Empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA** - (CNPJ: 04.654.861/0001-44), cujo objeto é a aquisição centralizada de medicamentos para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/UFRN, Filial Ebserh.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Caio Cid de Freitas Nunes | 1919860 |

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 113, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 29/2020** - Huab/Ebserh, firmado com a Empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** - (CNPJ: 17.700.763/0001-48), cujo objeto é a aquisição centralizada de produtos para saúde para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/UFRN, Filial Ebserh.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|--------------|
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Caio Cid de Freitas Nunes | 1919860 |
| Edson Mendes Marques | 2203343 |

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria-SEI nº 114, de 03 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º Designar a colaboradora Ruty Eulalia de Medeiros Eufrazio, SIAPE 1925417, CRN 8220, Responsável Técnica da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 53, de 26 de junho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2423492, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01º de julho de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 54, de 26 de junho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada Heloísa Mara Fernandes de Oliveira, Cargo Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2148960, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Farmácia Clínica para a Unidade de Laboratório de Análises Clínica Citopatologia, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Laboratório de Análises Clínica Citopatologia do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 55, de 26 de junho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado Kellynton Diego Dantas de Souza, Cargo Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2213803, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Citopatologia para a Unidade de Farmácia Clínica, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Farmácia Clínica do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01º de junho de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 56, de 29 de junho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando o ofício nº 114/2020 do Setor de Administração, e a autorização da Gerência Administrativa do HUAB-UFRN-EBSERH, constante do processo nº 23527.004930/2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado Nicolas Sérvulo Oliveira Justino, matrícula SIAPE nº 2247522, substituto da função de Chefe da Unidade de Licitação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 29/06/2020 a 03/07/2020, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 57, de 30 de junho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 112/2020 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAB, constante do processo nº 23527.004957/2020-43, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Pedro Henrique Silva de Farias**, matrícula nº **1125091**, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 25/06 a 03/07/2020, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 25/06/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 58, de 03 de julho de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 112/2020, do Setor de Administração do HUAB, com a autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.004386/2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1565910, substituto da função de Chefe da Unidade de Patrimônio da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01/07 a 15/07/2020 e de 31/07 a 19/09/2020, no impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Nº 191/2020, segunda-feira, 06 de julho de 2020

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/07/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH